

**ATA DE Nº 167 DA 02ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCÃO DE MATO GROSSO.**

**Data:** 19 de maio de 2016, 14:00 h

**Local:** Sede da OAB/MT.

**Presenças:** **Presidente:** Leonardo Pio da Silva Campos; **Vice Presidente:** Flavio Jose Ferreira; **Secretário-Geral:** Ulisses Rabaneda dos Santos; **Secretária-Geral Adjunta:** Gisela Alves Cardoso e **Tesoureiro:** Helmut Flavio Preza Daltro. **Conselheiros (as) Estaduais Titulares:** Abel Sguarezi, Eduardo Marques Chagas, Elizete Bagatelli Gonçalves, Ericson Cesar Gomes, Fabio de Sá Pereira, Fabio Luis de Mello Oliveira, Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, Helio Machado da Costa Junior, Helio Nishyama, José Carlos de Oliveira Guimarães, José Eduardo Polisel Gonçalves, Jose Patrocínio de Brito Junior, Jose Sebastião de Campos Sobrinho, Luis Filipe de Oliveira Oliveira, Luiz Henrique Nucci Vacaro, Luiz da Penha Correa, Nelson Aparecido Manoel Junior, Pedro Martins Verão, Ricardo Moraes de Oliveira, Rodrigo Geraldo Ribeiro de Araújo, Samir Hammoud, Sirlene de Jesus Bueno, Vinicius Dall Comune Hunhoff e Walmir Antonio Pereira Machiaveli. Ante a ausência de Conselheiros Titulares foram convocados os **Conselheiros (as) Estaduais Suplentes:** Ivo Matias, Antonio Luiz Ferreira da Silva, Selma Pinto de Arruda Guimarães, Kleber Zinimar Geraldine Coutinho, Dinara de Arruda Oliveira e Tania Regina Ignotti Faiad. **Registrada presença dos Conselheiros (as) Estaduais Suplentes, com direito a voz:** Alinor Sena Rodrigues, Breno Augusto Pinto de Miranda, Eduardo Alves Marçal, Elbio Gonzalez, Francys Ricardo Menegon, Luiz Carlos de Oliveira Assumpção Junior, Mauro Portes Junior, Paula Regina de Toledo Ribeiro, Reinaldo Americo Ortigara, Roberta Vieira Borges e Tatiane de Barros Magalhaes. **Conselheiros Federais:** Josemar Carmerino dos Santos e Oswaldo Pereira Cardoso Filho. **Ausências justificadas** dos (as) Conselheiros (as) Sandro Luis Costa Saggin, Alfredo José de Oliveira Gonzaga, Bruna Ergang da Silva, Christian Jacks Lino Gasparotto, Regina Celia Sabioni Lourimier, Rogério Lavezzo, Gildo Capeleto e Samir Dartanhan Ramos. **Registrada a Presença** do Membro Honorário Vitalício Francisco Anis Faiad; Presidente do TED João Batista Benetti; Corregedor da OAB/MT Flaviano Kleber Taques Figueiredo; Presidente da CAA Itallo Gustavo de Almeida Leite; Diretor Presidente da ESA Marco Lorga; Presidente da OAB Prev. Armando Quintão. **Item I e II – Abertura e verificação do quorum. Confirmado o quorum, declarou aberta a sessão. Item III** – Leitura, discussão e aprovação da ata anterior. Aprovada a unanimidade e sem retificações a ata da sessão realizada em 17/03/2016. **Item IV – COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.** O Presidente parabenizou o Vice-Presidente Flavio José Ferreira, pela participação no ultimo dia 12 do ato de fundação da associação dos migrantes no Estado de Mato Grosso, associação essa com abrangência nacional. Dada a palavra ao Vice-Presidente o mesmo esclareceu quanto a funcionamento da associação e agradeceu o apoio que tem recebido da Diretoria para desenvolver este trabalho. O presidente comunicou ao Conselho a renúncia feita pela Conselheira Suplente Marissol Nespoli, nos termos do artigo 16, III e 17 do Regimento Interno da OAB/MT, devendo a secretaria da OAB, fazer as anotações legais; Relatou sobre a visita no centro de custódia da capital, na sala que é reservada como sala de Estado Maior para detenção dos advogados, na vistoria a OAB não reconheceu o espaço como sala de estado maior e sim como cela especial, não atendendo o disposto no estatuto da advocacia; Informou que o Secretário de Justiça Marcio Dorileo, atendeu o pedido da OAB e retirou a câmara instalada no parlatório; Relatou sobre a reunião entre OAB/MT e a cúpula da segurança pública, para cobrar o respeito e cumprimento

do Estatuto da Advocacia no que tange as prerrogativas dos advogados, saindo de lá uma agenda para a OAB participar do curso de formação de policiais, criou-se um canal direto com o secretário e diretor de polícia civil para que qualquer ocorrência quanto a violação das prerrogativas, haja uma intervenção imediata dos superiores e ainda saiu uma agenda com o diretor de polícia civil e delegados de Cuiabá e posteriormente com delegados do interior, com a Comissão de Segurança Pública, TDP e Comissão de Direito Penal e Processo Penal, para discutir e garantir o cumprimento das prerrogativas dos advogados; está sendo feito um trabalho através da comissão de direito previdenciário para solucionar a demora na realização de perícias; a comissão de infância e juventude, do jovem advogado e de esportes participaram do mutirão na comunidade do sucuri; não se conseguiu vagas de estacionamento na Turma Recursal, mas foi deferido o acesso à Turma Recursal pelo túnel; comissão de direito do trabalho esta realizando o maio trabalho; informou ao Conselho da sentença favorável para trancamento de inquérito civil público em Sinop, que visava tabelar honorários de advogado; foi realizado evento da Comissão de Direito Eleitoral em parceria com TRE e TCE; será resgatada nos próximos dias a campanha voto não tem preço e ainda será lançado o comitê de combate ao caixa dois de campanha e será lançado um aplicativo para denúncias durante a campanha eleitoral; estendido benefício para os estagiários com a apresentação da carteira no fórum da capital. Dada a palavra ao Presidente da OAB Prev., Armando Quintão, que falou da importância da previdência privada para os advogados e apresentou os produtos oferecidos pela OAB Prev. **INVERSÃO DE PAUTA. 22) RESOLUÇÃO Nº 125 DE 19 DE MAIO DE 2016 (ad referendum) - PARTE INTERESSADA: OAB-MT ASSUNTO: Altera a Resolução 71/20015 que regulamenta a tabela de anuidades para o ano de 2015- A alteração inclui o jovem advogado que se inscreva da categoria transferência, no benefício da anuidade escalonada. Em discussão. Em votação. APROVADO A UNANIMIDADE. Comunique-se a COJAD e a imprensa para divulgação. ITEM V - Ordem do dia:** Levantada questão de ordem pelo Secretário-Geral Ulisses Rabaneda dos Santos, quanto a convocação dos Conselheiros Suplentes para compor o Conselho Pleno. Ante a ausência justificada dos Conselheiros Titulares Fernando Henrique Machado da Silva, Flaviano Kleber Taques Figueiredo (licenciado), Juliana Ribeiro Salvador, Mauro Paulo Galera Mari, Sandro Luis da Costa Saggin e Walmir Antonio Pereira Machiaveli, foram convocados Conselheiros Suplentes, com inscrição mais antiga Ivo Matias, Antonio Luiz Ferreira da Silva, Selma Pinto de Arruda Guimarães, Kleber Zinimar Geraldine Coutinho, Dinara de Arruda Almeida e Tania Regina Ignotti Faiad. **PEDIDO DE PREFERÊNCIA. 02 – Processo nº. 131.581/15 - Inscrição Definitiva – Instauração de Incidente de Inidoneidade Moral - RECORRENTE: Diretoria da OAB/MT - RECORRIDO: Irenio Lima Fernandes - Relator: Dr. Helio Nishiyama.** Presente o recorrido e seu advogado. O relator fez a leitura do relatório e voto para não acolher a preliminar de ilegitimidade recursal, por não receber o expediente interposto pelo então Presidente da OAB/MT como recurso, mas como suscitação de inidoneidade moral. Votou, ainda, por não acolher a preliminar de impossibilidade de se atribuir efeito suspensivo ao pedido, em virtude da necessidade do processo de inscrição ser sobrestado até a decisão definitiva do incidente de inidoneidade moral. No mérito, acolheu o pedido para deferir a abertura do incidente de inidoneidade moral em desfavor do recorrido. Dada a palavra ao advogado do recorrente pelo tempo regimental. Em discussão. Registrado o impedimento dos Conselheiros Pedro Martins Verão, Breno Augusto Pinto de Miranda e suscitou sua suspeição o Conselheiro José do Patrocínio de Brito Junior. Fizeram uso da palavra os (as) Conselheiros (as) Pedro Martins Verão; Samir Hammoud, abrindo divergência no sentido de apreciar o

expediente como recurso e não conhecer do mesmo, por não atacar de forma clara e fundamentada a decisão proferida pela Câmara Julgadora, devendo o Conselho Seccional efetivar a inscrição do recorrido nos quadros da OAB/MT; Manifestaram, ainda, os Conselheiros Ulisses Rabaneda dos Santos; Leonardo Pio da Silva Campos; Jose Patrocínio Brito Junior; Helio Nishiyama; Luis Filipe Oliveira de Oliveira; Jose Sebastião de Campos Sobrinho; Flavio José Ferreira; José Carlos de Oliveira Guimarães; Dinara de Arruda Oliveira, antecipando o voto com o relator; Ulisses Rabaneda dos Santos e Flavio Jose Ferreira anteciparam voto para acompanhar o relator; Manifestaram, ainda, Eduardo Marques Chagas; Fabio de Sá Pereira; Kleber Zinimar Geraldine Coutinho; Rodrigo Geraldo Ribeiro de Araújo; Reinaldo Américo Ortigara; Luiz Carlos Oliveira Assumpção Junior; Antonio Luiz Ferreira da Silva; Luiz da Penha Correa; Francys Ricardo Menegon; Ricardo Moares de Oliveira; Vinicius Dall Comune Hunhoff; Fabio Luis de Mello Oliveira; Flaviano Kleber Taques Figueiredo; Abel Sguarezi; **Em votação:** O Presidente da OAB/MT decotou o julgamento, para colher o voto dos Conselheiros quanto às preliminares e mérito separadamente. **Em votação a primeira preliminar:** O voto do relator foi no sentido de não conhecer do expediente como recurso e recebe-lo como suscitação de inidoneidade moral; O voto divergente do Conselheiro Samir Hammoud foi no sentido de receber o expediente como recurso e não conhecer do mesmo, tendo em vista não atacar de forma clara e fundamentada a decisão proferida pela Câmara Julgadora. Por maioria aprovado, por 24 votos a 08 votos, o voto do relator quanto ao recebimento do pedido como suscitação de incidente de inidoneidade moral. **Em votação o mérito do pedido:** Diante da proclamação do resultado quanto à primeira preliminar, tendo o Conselho, por maioria, conhecido do pedido como suscitação de inidoneidade moral, o Presidente passou a colher os votos de mérito, tendo o relator votado no sentido da instauração do incidente e o voto divergente do Conselheiro Samir Hammoud pela rejeição liminar do incidente. Em votação, aprovado o voto do relator por 23 a 9 votos, instaurando-se, em desfavor do recorrido IRÊNIO LIMA FERNANDES, o incidente de inidoneidade moral. **Em votação os efeitos da instauração do incidente:** Declarado instaurado o incidente de inidoneidade moral pelo Conselho Seccional, o Presidente da OAB/MT passou a colher os votos dos Conselheiros quanto aos efeitos a serem atribuídos. O relator votou no sentido de se manter sobrestado o processo de inscrição de IRÊNIO LIMA FERNANDES perante a câmara julgadora, até final julgamento do incidente, obstando o exercício da advocacia nesse período. Em divergência, o Conselheiro Samir Hamoud votou no sentido de se manter a regular tramitação do pedido de inscrição perante a câmara julgadora, promovendo-se a inscrição de IRÊNIO LIMA FERNANDES nos quadros da OAB/MT, enquanto tramita o incidente de inidoneidade moral. Em votação, foi aprovado por 18 votos a 13 votos o voto divergente do Conselheiro Samir Hammoud, pelo prosseguimento do processo de inscrição perante a câmara julgadora enquanto tramita o incidente de inidoneidade moral, culminando com sua inscrição nos quadros da OAB/MT, sem prejuízo de posterior revisão da inscrição quando do julgamento do mérito do incidente.

**PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA.** Em virtude do adiantado da hora. **01 – Processo nº. 131.581/15 - RECORRENTE:** A. A. de C. (Adv. Ruby de Carvalho – OAB/MG 21.568) - RECORRIDO: Ex-officio OAB/MT - **Relator: Dr. Pedro Verão.**

**03 – Processo nº. 0002191/16 - Eleição para delegado da Caixa de Assistência dos Advogados - CAA/MT PROPONENTE:** Subseção de Comodoro - **Relator: Dr. Ulisses Rabaneda dos Santos -**

**04 – Processo n. 0138755/15/15 Inscrição Definitiva - REQUERENTE:** Paula Maia Taques Ourives RECORRIDO: OAB/MT **RELATOR: Dr. Jose Patrocínio de Brito Junior.**

**05 – Processo n. 0138755/15 Inscrição**

Estagiário REQUERENTE: Mariana Verlangieri G. Ferreira Mendes RECORRIDO: OAB/MT - **RELATOR: Dr. Fernando Augusto de Figueiredo 06) RESOLUÇÃO Nº 110 DE 19 DE MAIO DE 2016 (ad referendum)** - PARTE INTERESSADA: OAB-MT -ASSUNTO: Nomear os (as) advogados (as) José Diego Lenzion Rachid Jaudy Costa, Livia Theodoro Mendonça do Amaral para compor a Comissão do Advogado Publico Triênio 2016/2018; **07) RESOLUÇÃO Nº 111 DE 19 DE MAIO DE 2016 (ad referendum)** PARTE INTERESSADA: OAB-MT ASSUNTO: Nomear os (as) advogados (as) Camila Fernanda Antunes, Lucineia Aparecida Munhol de Oliveira Zanutto para compor a Comissão de Estudos Constitucionais Triênio 2016/2018; **08) RESOLUÇÃO Nº 112 DE 19 DE MAIO DE 2016 (ad referendum)** PARTE INTERESSADA: OAB-MT ASSUNTO: Nomear os (as) advogados (as) Fabianny Calmon Rafael, Ketelin Santiago Coleta, Carmem Lucia Haddad Garcia, Mariana Barbosa de Oliveira para compor a Comissão do Jovem Advogado Triênio 2016/2018; **09) RESOLUÇÃO Nº 113 DE 19 DE MAIO DE 2016 (ad referendum)** PARTE INTERESSADA: OAB-MT ASSUNTO: Nomear os (as) advogados (as) Fabianny Calmon Rafael, Ketelin Santiago Coleta, Marcelo Souza de Barros Filho, Marco Antonio Dias Filho para compor a Comissão de Direito Penal e Processo Penal Triênio 2016/2018; **10) RESOLUÇÃO Nº 114 DE 19 DE MAIO DE 2016 (ad referendum)** PARTE INTERESSADA: OAB-MT ASSUNTO: Nomear a advogada Fabianny Calmon Rafael para compor a Comissão de Direito Trabalho Triênio 2016/2018; **11) RESOLUÇÃO Nº 115 DE 19 DE MAIO DE 2016 (ad referendum)** - PARTE INTERESSADA: OAB-MT ASSUNTO: Nomear os (as) advogados (as) Ketelin Santiago Coleta, Oswaldo Santos para compor a Comissão de Estudos Tributários e Defesa do Contribuinte, Triênio 2016/2018; **12) RESOLUÇÃO Nº 116 DE 19 DE MAIO DE 2016 (ad referendum)** PARTE INTERESSADA: OAB-MT ASSUNTO: Nomear o advogado Sérgio Felício Belmonte Petrilli para compor a Comissão de Direito Civil e Processo Civil, Triênio 2016/2018; **13) RESOLUÇÃO Nº 117 DE 19 DE MAIO DE 2016 (ad referendum)** PARTE INTERESSADA: OAB-MT ASSUNTO: Nomear a advogada Carmem Lucia Haddad Garcia para compor a Comissão de Direito da Mulher Triênio 2016/2018; **14) RESOLUÇÃO Nº 118 DE 19 DE MAIO DE 2016 (ad referendum)** PARTE INTERESSADA: OAB-MT ASSUNTO: Nomear a advogada Carmem Lucia Haddad Garcia para compor a Comissão de Direito Especial de Conciliação, Mediação e Arbitragem Triênio 2016/2018; **15) RESOLUÇÃO Nº 119 DE 19 DE MAIO DE 2016 (ad referendum)** PARTE INTERESSADA: OAB-MT ASSUNTO: Nomear o advogado Kennedy Marques Dias para compor a Comissão de Direito Defesa do Consumidor Triênio 2016/2018; **16) RESOLUÇÃO Nº 120 DE 19 DE MAIO DE 2016 (ad referendum)** PARTE INTERESSADA: OAB-MT ASSUNTO: Nomear o advogado Oswaldo Lopes de Souza para compor a Comissão de Humanos Triênio 2016/2018; **17) RESOLUÇÃO Nº 121 DE 19 DE MAIO DE 2016 (ad referendum)** - PARTE INTERESSADA: OAB-MT ASSUNTO: Nomear os advogados Rodrigo da Costa Ribeiro, Rhazzes Moraes Delgado para compor a Comissão de Direito Carcerário Triênio 2016/2018; **18) RESOLUÇÃO Nº 122 DE 19 DE MAIO DE 2016 (ad referendum)** - PARTE INTERESSADA: OAB-MT ASSUNTO: Nomear o advogado José Ricardo Costa Marques Corbelino para compor a Comissão de Segurança Publica Triênio 2016/2018; **19) RESOLUÇÃO Nº 123 DE 19 DE MAIO DE 2016 (ad referendum)** PARTE INTERESSADA: OAB-MT ASSUNTO: Nomear os advogados Rafael Vasques Sampieri Burneiko, André Luis Rufino para compor o Tribunal Defesa das Prerrogativas - TDP Triênio 2016/2018; **20) RESOLUÇÃO Nº 124 DE 19 DE MAIO DE 2016 (ad referendum)** PARTE INTERESSADA: OAB-MT ASSUNTO: Nomear

as advogadas Gisela Alves Cardoso - Presidente, Tatiane de Barros Magalhães –Vice Presidente Paula Regina de Toledo Ribeiro- Secretaria Geral para compor a Comissão Direito da Mulher Triênio 2016/2018. Não havendo inscritos, o Presidente agradeceu a presença de todos, vindo a encerrar a sessão às 19:30 h. Eu, Ulisses Rabaneda dos Santos, Secretário-Geral, mandei lavrar a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente.

Leonardo Pio da Silva Campos  
Presidente da OAB/MT

Ulisses Rabaneda dos Santos  
Secretário-Geral da OAB/MT